



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**PORTARIA Nº 2.474**

**Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes incisos IX, XII, XIII, XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 686/GRH de 16/10/2017, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.431 de 19/10/2017; **considerando** a nova solicitação para o cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo nº. 020/GRH de 16/01/2018, da Gerência de Recursos Humano, **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração da servidora pública municipal, concursada, **Sr<sup>a</sup>. Cleusa da Costa Albuquerque**, ocupante do cargo de “**Técnico em Enfermagem**”, concedida nos termos da Portaria nº. 2.431 de 19/10/2017, a partir de 29/01/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de janeiro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo